



# PARTE C

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

#### Despacho n.º 24716/2008

Por despacho do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto de 5 de Setembro de 2008, foram aprovadas, ao abrigo do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 169/2007, de 3 de Maio, que aprovou a Lei Orgânica do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., as tabelas de preços referentes à utilização das instalações desportivas do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., a vigorar a partir de 15 de Setembro de 2008, publicadas em anexo.

5 de Setembro de 2008. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

#### Laboratório de Análises e Dopagem

(Em euros)

Descrição	Preço Março 2006	Atualização do preço Agosto 2008
1. Análises antidopagem		
1.01. Análise de uma amostra A relativa a controlo de dopagem em competição (inclui serviços de colheita da amostra e de transporte da mesma até ao Laboratório)	190,00	199,50
1.02. Análise de uma amostra A relativa a controlo de dopagem fora de competição (inclui serviços de colheita da amostra e de transporte da mesma até ao Laboratório)	158,40	166,30
1.03. Análise de uma amostra B relativa a controlo de dopagem em competição ou fora de competição	380,10	399,10
1.04. Análise de uma amostra A relativa a controlo de dopagem em competição com emissão de relatório 48 horas após a chegada da amostra ao Laboratório	760,10	798,10
1.05. Análise de uma amostra A relativa a controlo de dopagem fora de competição com emissão de relatório 48 horas após a chegada da amostra ao Laboratório	633,50	665,20
1.06. Análise de uma amostra por Espectrometria de Massa. de razão isotópica (IRMS)		250,00
2. Análises toxicológicas		
2.01. Para triagem		
2.01.1. Opiáceos	10,90	11,40
2.01.2. Cocaína	10,90	11,40
2.01.3. Canabinóides	10,90	11,40
2.01.4. Benzodiazepinas	10,90	11,40
2.02. Para confirmação		
2.02.1. Opiáceos	38,70	40,60
2.02.2. Cocaína	38,70	40,60
2.02.3. Canabinóides	38,70	40,60
2.02.4. Benzodiazepinas	38,70	40,60
2.02.5. Esteróides sintéticos — sangue/urina		40,60
3. Endocrinologia		
3.01. Androstenediona	15,10	8,90
3.02. Beta-HCG	18,10	7,40
3.03. Cortisol		9,00
3.04. DHEA SO4	15,10	7,50
3.05. Eritropoietina	27,30	6,00
3.06. Estradiol	14,50	5,00
3.07. FSH	14,50	4,90
3.08. HCG	18,10	7,40

(Em euros)

Descrição	Preço Março 2006	Atualização do preço Agosto 2008
3.09. 17-Hidroxiprogesterona	18,10	7,20
3.10. LH	14,50	4,90
3.11. Testosterona total	14,50	6,90
3.12. Testosterona livre	18,10	9,90
4. Hematologia		
4.01. Eritrócitos. morfologia	3,10	6,10
4.02. Hemoglobinemias		6,30
4.03. Hemograma	6,00	6,10
4.04. Receptores solúveis da transferrina		3,60
4.05. Reticulócitos		3,70
4.06. VS		1,30
5. Química clínica		
5.01. Albumina	1,50	1,10
5.02. Aminotransferase da alanina (ALT)	3,60	1,30
5.03. Aminotransferase do aspartato (AST)	3,60	1,30
5.04. Antígeno específico da próstata (PSA)		7,70
5.05. Cálcio total	1,90	1,30
5.06. Cálcio ionizado. por cálculo	5,50	10,70
5.07. Colesterol total	1,90	1,30
5.08. Colesterol HDL	3,10	1,90
5.09. Colesterol LDL	3,10	3,00
5.10. Creatinafosfoquinase (CPK)	12,20	13,10
5.11. Creatinina	1,90	1,20
5.12. Creatinina. depuração	4,20	4,10
5.13. Desidrogenase láctica (LDH)	3,10	1,30
5.14. Electroforese das proteínas	7,30	4,70
5.15. Ferritina	23,10	5,70
5.16. Ferro	2,50	1,80
5.17. Fosfatase alcalina	3,10	1,30
5.18. Fósforo inorgânico	1,90	1,70
5.19. Gama-glutamyl-transpeptidase (gama GT)	3,10	1,40
5.20. Glicose	1,00	1,10
5.21. Glicose. pesquisa na urina	0,70	1,50
5.22. Glicose pós-prandial	2,50	2,50
5.23. Magnésio	2,50	2,00
5.24. Proteínas Totais	1,50	1,50
5.25. Proteína C reactiva (PCR)		4,30
5.26. Sedimento urinário	1,20	2,60
5.27. Triglicéridos	2,50	1,70
5.28. Ureia	1,90	1,30
5.29. Urina II	1,90	2,70
5.30. Acido úrico	2,50	1,30
6. Virologia		
6.01. HBS-Ag.	19,40	14,80
6.02. Anti-HBS	19,40	15,50
6.03. HIV	19,40	18,60

#### Departamento de Medicina Desportiva

(Em euros)

Descrição	Preço Março 2006	Atualização do preço Agosto 2008
1.1. Clínica médico-desportiva		
1.1.01. Consulta médico-desportiva	13,70	13,70
1.1.02. Exame médico-desportivo	13,70	15,00
1.1.03. Exame médico-desportivo para atletas c/ + 35 anos	99,10	99,10
1.1.04. Exame de mudança de escalão	13,70	13,70
1.1.05. Exame de sobreclassificação	93,00	93,00
1.2. Cardiologia		
1.2.01. Consulta de cardiologia	13,70	14,40
1.2.02. Electrocardiograma	9,30	9,30

(Em euros)			(Em euros)		
Descrição	Preço Março 2006	Actualização do preço Agosto 2008	Descrição	Preço Março 2006	Actualização do preço Agosto 2008
1.2.03. Ecocardiograma módulo m e 2d	49,60	49,60	1.6.01. Consulta de orto-traumatologia	13,70	14,40
1.2.04. Ecocardiograma módulo m, 2d e doppler	83,60	83,60	1.6.02. Cruzado posterior	24,80	24,80
1.2.05. Ecg de holter	49,60	49,60	1.6.03. Gerdy	24,80	24,80
1.2.06. Monit, Ambulatória de pressão arterial (mapa)	34,00	34,00	1.6.04. Ligadura funcional da tibio-társica	24,80	24,80
1.2.07. Ecg de esforço	49,60	49,60	1.6.05. Ligadura funcional do joelho	24,80	24,80
1.2.08. Teste tilt	75,00	75,00	1.6.06. Ligadura funcional do ombro	24,80	24,80
1.2.09. Estudo Potenciais Tardios	15,00	15,00	1.6.07. Ligadura funcional do cotovelo	18,60	18,60
1.3. Endocrinologia			1.6.08. Ligadura funcional dos dedos da mão	15,40	15,40
1.3.01. Consulta de endocrinologia e nutrição	13,70	13,70	1.6.09. Imobilização antebraquiopalmar com gesso	43,40	43,40
1.3.02. Avaliação nutricional com relatório	31,00	31,00	1.6.10. Imobilização antebraquiopalmar em matéria plástica	55,70	55,70
1.3.03. Educação nutricional individual	18,60	18,60	1.6.11. Imobilização braquiopalmar com gesso	39,10	39,10
1.3.04. Educação nutricional em grupo	6,20	6,20	1.6.12. Imobilização braquiopalmar em matéria plástica	50,90	50,90
1.3.05. Avaliação comp. Corporal p/ métodos antropométricos	6,20	6,20	1.6.13. Imobilização tipo bota gessada	39,10	39,10
1.4. Fisiatria			1.6.14. Imobilização tipo bota em matéria plástica	50,90	50,90
1.4.01. Consulta de fisiatria	13,70	14,40	1.6.15. Imobilização com joelheira gessada	39,10	39,10
1.4.02. Exame de marcha em registo gráfico	12,40	12,40	1.6.16. Imobilização com joelheira em matéria plástica	50,90	50,90
1.4.03. Exame muscular com registo gráfico	31,00	31,00	1.6.17. Imobilização tipo robert — jones	24,80	24,80
1.4.04. Estimulação eléctrica dos pontos motores	6,20	6,20	1.6.18. Anestesia local	9,30	9,30
1.4.05. Corrente contínua	3,08	3,20	1.6.19. Pensos	5,70	5,70
1.4.06. Corrente de média frequência	6,05	6,02	1.6.20. Infiltração	9,30	9,30
1.4.07. Corrente de Alta frequência	3,20	3,20	1.6.21. Mesoterapia	9,30	9,30
1.4.08. Ultra sons	3,20	3,20	1.6.22. Sutura de ferida cutânea	62,00	62,00
1.4.09. Crioterapia	2,20	2,20	1.6.23. Incisão e drenagem de abscesso subcutâneo	46,50	46,50
1.4.10. Calor húmido	2,20	2,20	1.6.24. Incisão e drenagem de oníquia e perioníquia	46,50	46,50
1.4.11. Parafina	3,20	3,20	1.6.25. Incisão e drenagem de hematoma	46,50	46,50
1.4.12. Imersão em parafina	3,20	3,20	1.6.26. Tratamento cirúrgico de unha encravada	46,50	46,50
1.4.13. Cinesiterapia respiratória	12,40	12,40	1.7. Pneumologia		
1.4.14. Cinesiterapia vertebral	12,40	12,40	1.7.01. Consulta de pneumologia	13,70	13,70
1.4.15. Qualquer destas modalidades terapêuticas quando feita em grupo (máximo 6 doentes)	6,20	6,20	1.7.02. Espirometria e mecânica ventilatória	40,20	40,20
1.4.16. Fortalecimento muscular manual	6,20	6,20	1.7.03. Espirometria e mecânica ventilatória e broncodilatação	62,00	62,00
1.4.17. Massagem manual de uma região	3,20	3,20	1.7.04. Espirometria e mecânica ventilatória e provas broncomotoras	74,40	74,40
1.4.18. Massagem manual de mais de uma região	12,40	12,40	1.7.05. Prova de esforço para avaliação da react. Brônquica	99,10	99,10
1.4.19. Massagem com técnicas especiais		6,20	1.8. Psicologia		
1.4.20. Vibromassagem		2,20	1.8.01. Consulta de psicologia	13,70	13,70
1.4.21. Mobilização articular manual	6,20	6,20	1.8.02. A207 Avaliação psicológica com relatório	55,70	55,70
1.4.22. Técnicas especiais de cinesiterapia	12,40	12,40	1.8.03. Orientação desportiva com relatório	43,40	43,40
1.4.23. Pressões alternas positivas		2,20	1.8.04. Acompanhamento psicológico	13,70	13,70
1.4.24. Pressões alternas positivas com monitorização contínua		3,20	1.9. Radiologia		
1.4.25. Fortalecimento muscular/mobilização articular		2,20	1.9.01. Tórax — uma incidência	6,80	6,80
1.4.26. Fortalecimento muscular/mobilização articular com monitorização contínua		6,20	1.9.02. Tórax — duas incidências	13,70	13,70
1.4.27. Fortalecimento muscular isocinético		6,20	1.9.03. Tórax — três incidências	19,80	19,80
1.4.28. Uso de ortóteses	6,20	6,20	1.9.04. Anca — uma incidência	6,20	6,20
1.4.29. Pressão positiva intermitente	3,20	3,20	1.9.05. Anca — duas incidências	12,40	12,40
1.4.30. Treino em dinamómetro isocinético	12,40	12,40	1.9.06. Antebraço — duas incidências	12,40	12,40
1.5. Fisiologia do esforço			1.9.07. Apófises estilódeias — cada lado	6,20	6,20
1.5.01. Prova ergométrica c/determ, Consumo máximo de oxigénio	62,00	62,00	1.9.08. Artic tempo-maxilares, boca aberta e fechadas — cada lado	12,40	12,40
1.5.02. Prova ergométrica s/determ, Consumo máximo de oxigénio	37,20	37,20	1.9.09. Bacia — uma incidência	6,20	6,20
1.5.03. Determinação de lactatémias	37,20	37,20	1.9.10. Braço — duas incidências	12,40	12,40
1.5.04. Teste de impulsão	36,80	36,80	1.9.11. Buracos ópticos — cada lado	6,20	6,20
1.5.05. Teste de wingate	37,20	37,20	1.9.12. Calcâneo — duas incidências	6,20	6,20
1.6. Orto-traumatologia			1.9.13. Charneira occipito-atloideia — cada incidência	6,20	6,20
			1.9.14. Clavícula — cada incidência	6,20	6,20
			1.9.15. Coluna cervical — cada duas incidências	11,80	11,80

(Em euros)			(Em euros)		
Descrição	Preço Março 2006	Actualização do preço Agosto 2008	Descrição	Preço Março 2006	Actualização do preço Agosto 2008
1.9.16 Coluna cervical ou estudo funcional — cada incidência	6,20	6,20	1.9.48. Pé — 2 incidências	9,30	9,30
1.9.17. Transição cervico-dorsal — duas incidências obliquas	12,40	12,40	1.9.49. Pé — cada incidência a mais	4,60	4,60
1.9.18. Coluna coccígea — duas incidências	12,40	12,40	1.9.50. Pés em carga — 2 incidências	12,40	12,40
1.9.19. Coluna dorsal — duas incidências	15,40	15,40	1.9.51. Perna — 2 incidências	11,80	11,80
1.9.20. Coluna lombar — duas incidências	15,40	15,40	1.9.52. Punho — 2 incidências	6,20	6,36
1.9.21. Coluna lombar — cada incidência a mais	7,80	7,80	1.9.53. Punho — 3 incidências	9,35	9,58
1.9.22. Coluna lombar — cada incidência a mais	15,40	15,40	1.9.54. Punhos e mãos (idade óssea) — 1 incidência	6,20	6,36
1.9.23. Coluna charneira lombos agrada com carga, com inclinações	19,80	19,80	1.9.55. Rótula axial — cada incidência	6,20	6,36
1.9.24. Coluna sagrada — duas incidências	12,40	12,40	1.9.56. Sacroilíacas (articulações), dos dois lados-cada incidência	6,20	6,36
1.9.25. Coluna vert, Filme extra-longo (30x90) cada inc, em carga	15,40	15,40	1.9.57. Sacroilíacas (articulações), dos dois lados + duas obliquas	17,97	18,42
1.9.26. Costelas, cada hemitorax — duas incidências	12,40	12,40	1.9.58. Seios perinasais — 2 incidências	12,40	12,71
1.9.27. Cotovelo — duas incidências	6,20	6,20	1.9.59. Seios perinasais — três incidências	17,97	18,42
1.9.28. Cotovelo — cada incidência a mais	3,20	3,20	1.9.60. Sela turca — cada incidência	6,20	6,36
1.9.29. Coxa ou femur — duas incidências	12,40	12,40	1.9.61. Tibio társica — 2 incidências	12,40	12,71
1.9.30. Crânio — duas incidências	12,40	12,40	1.9.62. Tibio társica — cada incidência a mais	6,20	6,36
1.9.31. Crânio — cada incidência a mais	6,20	6,20	1.9.63. Medição dos membros inferiores em carga	15,45	15,83
1.9.32. Dedo do pé e da mão — duas incidências	6,20	6,20	1.10. Auditório (Aluguer)		
1.9.33. Esqueleto de adulto (1 incidência p/sector mínimo de 9 películas)	62,00	62,00	1.10.01. Dia inteiro — organismos desportivos	129,90	129,90
1.9.34. Esterno — duas incidências	12,40	12,40	1.10.02. Dia inteiro — outras entidades	519,40	519,40
1.9.35. Esternoclaviculares (articulações) — 3 incidências	12,40	12,40	1.10.03. Fracção manhã/tarde/noite — organismos desportivos	64,90	64,90
1.9.36. Face — 3 incidências com estudo das arcadas zigomáticas	18,00	18,00	1.10.04. Fracção — manhã/tarde/noite — outras entidades	259,70	259,70
1.9.37. Joelho — 2 incidências	12,40	12,40	1.11. Material audio visual (Aluguer)		
1.9.38. Joelho — cada incidência a mais	6,20	6,20	1.11.01. Equipamento de som — organismos desportivos	27,10	27,10
1.9.39. Mandíbula — cada incidência	6,20	6,20	1.11.02. Equipamento de som — outras entidades	108,20	108,20
1.9.40. Mão — 2 incidências	9,30	9,30	1.11.03. Projector de slides — organismos desportivos	13,60	13,60
1.9.41. Mão — cada incidência a mais	4,60	4,60	1.11.04. Projector de slides — outras entidades	54,10	54,10
1.9.42. Mastoideias ou rochedo cada incidência ou lado	6,20	6,20	1.11.05. Projector de vídeo — organismos desportivos	43,30	43,30
1.9.43. Maxilar superior — 2 incidências	12,40	12,40	1.11.06. Projector de vídeo — outras entidades	173,10	173,10
1.9.44. Ombro — cada incidência	6,20	6,20	1.11.07. Retroprojector — organismos desportivos	13,60	13,60
1.9.45. Omoplata — cada incidência	6,20	6,20	1.11.08. Retroprojector — outras entidades	54,10	54,10
1.9.46. Órbitas — cada incidência ou lado	6,20	6,20	1.12. Outros Serviços (Venda)		
1.9.47. Ossos próprios do nariz — cada incidência	6,20	6,20	1.12.01. Taxa de urgência	9,30	9,30
			1.12.02. Ficha para exame médico	0,60	0,60
			1.12.03. Ficha para exame médico ac	0,00	0,00
			1.12.04. 2.º Vias — Exame médico	2,70	2,70
			1.12.05. Fotocópias	0,30	0,30

## Centro Desportivo Nacional do Jamor

(Em euros)				
Descrição	Período	Observações	Preço Março 2006	Actualização do preço Agosto 2008
1. Auditórios 1 e 2 (Auditório do CECQ e Auditório do Estádio Nacional)				
1.01. Organismos desportivos federados — dias úteis	Uma hora	a)	8,80	9,35
1.02. Organismos desportivos federados — fins de semana e feriados	Uma hora	a)	11,70	12,45
1.03. Outros organismos — dias úteis	Uma hora	a)	14,40	15,25
1.04. Outros organismos — fins de semana e feriados	Uma hora	a)	14,70	15,60
1.05.A301 Diária — Organismos desportivos federados — dias úteis	Dez horas	a)	61,30	64,80
1.06. Diária — Organismos desportivos federados — fins de semana e feriados	Dez horas	a)	81,80	86,50
1.07. Diária — Outros organismos — dias úteis	Dez horas	a)	100,10	105,85
1.08. Diária — Outros organismos — fins de semana e feriados	Dez horas	a)	221,00	233,60
2. Auditório complexo piscinas				
2.01. Organismos desportivos federados — sem equipamento	Uma hora	a)	17,50	19,00

(Em euros)

Descrição	Período	Observações	Preço Março 2006	Actualização do preço Agosto 2008
2.02. Organismos desportivos federados — com equipamento	Uma hora	a)	23,40	25,50
2.03. Outros organismos —sem equipamento	Uma hora	a)	41,30	43,50
2.04. Organismos —com equipamento	Uma hora	a)	46,80	48,90
2.05. Diária — Organismos desportivos federados- sem equipamento	Dez horas	a)	122,70	127,50
2.06. Diária — Organismos desportivos federados —com equipamento	Dez horas	a)	163,60	168,50
2.07. Diária — Outros organismos — sem equipamento	Dez horas	a)	288,80	295,00
2.08. Diária — Outros organismos — com equipamento	Dez horas	a)	327,50	334,00
2.09. VIP (20 Pessoas)	Uma hora	a)	12,80	14,50
2.10. As actividades de cariz comercial serão objecto de taxas a aplicar caso a caso		b)		
3. Campos de grandes jogos				
3.01. Actividades desportivas federadas	Uma hora		87,70	92,75
3.02. Actividades desportivas não-federadas	Uma hora		92,30	97,60
3.03. Actividades desportivas de cariz comercial	Uma hora	b)	116,90	123,60
3.04. Actividades não desportivas	Uma hora	a)	204,50	216,15
3.05. Actividades desportivas federadas — período nocturno	Uma hora		131,50	139,00
3.06. Actividades desportivas não-federadas — período nocturno	Uma hora		13 427,50(*)	142,20
3.07. Actividades desportivas de cariz comercial — período nocturno	Uma hora	b)	160,60	169,80
3.08. Actividades não desportivas — período nocturno	Uma hora	a)	263,00	278,00
(*) — valor indicado por lapso no Despacho nº 13738/2006				
4. Campos de grandes jogos — relvado sintético				
4.01. Actividades desportivas federadas	Uma hora		46,10	48,75
4.02. Actividades desportivas não-federadas	Uma hora		52,30	55,30
4.03. Actividades desportivas de cariz comercial	Uma hora	b)	75,90	80,30
4.04. Actividades não desportivas	Uma hora	a)	163,50	172,85
4.05. Actividades desportivas federadas — período nocturno	Uma hora		89,20	94,30
4.06. Actividades desportivas não-federadas — período nocturno	Uma hora		93,30	98,65
4.07. Actividades desportivas de cariz comercial — período nocturno	Uma hora	b)	160,90	170,10
4.08. Actividades não desportivas — período nocturno	Uma hora	a)	258,30	271,45
5. Carreira de tiro (carreiras de 10m, 25 m e 50 m)				
5.01. Utilização individual — Portadores de licença desportiva	1 h. e 30 min.		3,40	3,50
5.02. Competições — uma entrada por atleta	Por competição		10,40	7,00
5.03. Competições — mais de uma entrada por atleta				10,50
6. Complexo de piscinas				
6.01. Inscrições				
6.01.01. Cartão				5,00
6.01.02. Inscrição 1ª vez	Ano	c)	33,60	37,00
6.01.03. Inscrição 1ª vez — a partir de Março		c)	16,70	18,00
6.01.04. Renovação da inscrição	Ano	c)	27,80	28,50
6.01.05. Renovação da inscrição — a partir de Março	Ano	c)	15,70	17,00
6.02. Aulas				
6.02.01. 1 × semana	Mês	c)	21,60	23,00
6.02.02. 2 × semana	Mês	c)	30,60	32,00
6.02.03. 3 ×semana	Mês	c)	36,80	38,20
6.02.04. Bebés 1x semana	Mês	c)	24,60	25,80
6.03. Polo Aquático				
6.03.01. Polo Aquático — 1×/semana (sessão de 45 mn)	Mês	c)	21,60	24,00
6.03.02. Polo Aquático — 2×/semana (sessão de 45 mn)	Mês	c)	30,60	32,50
6.03.03. Polo Aquático -3×/semana (sessão de 45 mn)	Mês	c)	36,90	37,90
6.04. Hidroginástica				
6.04.01. Hidroginástica — 1×/semana (sessão 45 minutos)	Mês	c)	26,30	28,20
6.04.02. Hidroginástica — 2×/semana (sessão 45 minutos)	Mês	c)	35,70	37,50
6.04.03. Hidroginástica — 3×/semana (sessão 45 minutos)	Mês	c)	39,90	40,50
As actividades de cariz comercial serão objecto de taxas a aplicar caso a caso				
6.05. Utilização livre — (utentes com inscrição)		d)		
6.05.01. Das 7 às 10 horas; 12 às 14 horas; 17 às 22 horas	45 minutos	c)	2,40	2,75
6.05.02. Das 10 às 12 horas e das 14 às 17 horas	45 minutos	c)	1,80	2,00
6.05.03. Sábados — das 8 horas às 18 horas	45 minutos	c)	2,50	2,75
6.05.04. Domingos — das 8 horas às 13 horas	45 minutos	c)	2,50	2,75
6.06. Utilização livre — (utentes sem inscrição)		d)		
6.06.01. Das 8 horas às 22 horas	45 minutos	c)	5,80	6,20
6.06.02. Pacote 10 sessões das 7 horas às 22 horas				60,00
6.07. Hidroterapia				
6.07.01. Natação adaptada- 1×/semana	Mês	c)	35,30	36,50
6.07.02. Natação adaptada- 2×/semana	Mês	c)	41,20	42,50
6.07.03. Reabilitação — 2×/semana	Mês	c)	35,10	36,50
6.07.04. Natação pré - parto — 1×/semana	Mês	c)	26,10	28,50
6.07.05. Natação pré - parto — 2×/semana	Mês	c)	32,60	35,00
6.07.06. Correção postural — 2×/semana	Mês	c)	32,60	35,00
6.08. Utilização por pista				
6.08.01. Piscina de Saltos — (nº máx de utentes por pista: 12)				
6.08.01.01. Das 7 horas às 14 horas	Uma hora	c)	24,60	26,00
6.08.01.02. Das 14 horas às 22 horas	Uma hora	c)	26,30	27,80
6.08.01.03. Instituições com actividades pagas — das 07 horas às 14 horas	Uma hora	b)	35,20	37,00

(Em euros)

Descrição	Período	Observações	Preço Março 2006	Actualização do preço Agosto 2008
6.08.01.04. Instituições com actividades pagas — das 14 horas às 20 horas	Uma hora	b)	46,80	48,00
6.08.01.05. Escolas de Mergulho (1/2 piscina)	Uma hora	b)	146,10	149,80
6.08.02. Piscina olímpica — pista (nº máx de utentes por pista: 15)				
6.08.02.01. Entidades não-federadas				
6.08.02.01.01. Das 7 horas às 9h e 30 minutos e das 20 horas às 22 horas	Uma hora	b)	17,60	19,50
6.08.02.01.02. Das 9h e 30 minutos às 20 horas	Uma hora	b)	23,40	25,50
6.08.02.01.03. Instituições com actividades pagas	Uma hora	b)	59,10	61,50
6.08.02.02. Entidades federadas				
6.08.02.02.01. Das 06h e 30 minutos às 09h e 30 minutos e das 19 às 22,00 horas	Uma hora	c)	5,90	6,30
6.08.02.02.02. Das 09h 30 minutos às 14 horas	Uma hora	c)	14,60	15,80
6.08.02.02.03. Das 14 horas às 19 horas	Uma hora	c)	23,40	25,00
As actividades de cariz comercial serão objecto de taxas a aplicar caso a caso (b)				
7. Sala de Exercício				
7.01. 2 × semana Das 7,00 H às 17,00 h	Mês	c) e) g)		29,90
7.02. 2 × semana Das 17,00 h às 22,00 h	Mês	c) e) g)		32,50
7.03. Livre Trânsito Das 7,00 h às 17,00 h	Mês	c) e) g)		42,90
7.04. Livre Trânsito Das 17,00 h às 22,00 h	Mês	c) e) g)		49,50
7.05. Pacote 10 sessões das 7,00 às 22,00		c)		40,00
As actividades de cariz comercial serão objecto de taxas a aplicar caso a caso (b)				
8. Aulas de Grupo				
8.01. Aula de Grupo — 1 × semana Das 7,00 h às 17h00	Mês	c) e)		25,50
8.02. Aula de Grupo — 1 × semana Das 17,00 h às 22h00	Mês	c) e)		27,50
8.03. Aula de Grupo — 2 × semana Das 7,00 h às 17h00	Mês	c) e)		28,90
8.04. Aula de Grupo — 2 × semana Das 17,00 h às 22h00	Mês	c) e)		31,90
8.05. Aula de Grupo — 3 × semana Das 7,00 h às 17h00	Mês	c) e)		32,00
8.06. Aula de Grupo — 3 × semana Das 17,00 h às 22h00	Mês	c) e)		36,00
8.07. Bicicleta de Indoor — 1 × semana Das 7,00 h às 17h00	Mês	c) e)		25,50
8.08. Bicicleta de Indoor — 1 × semana Das 17,00 h às 22h00	Mês	c) e)		27,50
8.09. Bicicleta de Indoor — 2 × semana Das 7,00 h às 17h00	Mês	c) e)		28,90
8.10. Bicicleta de Indoor — 2 × semana Das 17,00 h às 22h00	Mês	c) e)		31,90
8.11. Bicicleta de Indoor — 3 × semana Das 7,00 h às 17h00	Mês	c) e)		32,00
8.12. Bicicleta de Indoor — 3 × semana Das 17,00 h às 22h00	Mês	c) e)		36,00
8.13. Crianças dos 5 aos 8 — 1 × semana	Mês	c) e) g)		23,90
8.14. Crianças dos 5 aos 8 — 2 × semana	Mês	c) e) g)		25,90
8.15. Crianças dos 8 aos 12 — 1 × semana	Mês	c) e) g)		24,90
8.16. Crianças dos 8 aos 12 — 2 × semana	Mês	c) e) g)		26,90
As actividades de cariz comercial serão objecto de taxas a aplicar caso a caso (b)				
9. Programas Especiais				
9.01. Treino Personalizado	1 Sessão	c)		25,00
9.02. Treino Personalizado	10 Sessões	c)		210,00
9.03. Programa de Controlo de Peso	Mês	c)		84,50
9.04. Programas Especiais de Exercício Das 7,00 h às 17h00	Mês	c) e)		39,50
9.05. Programas Especiais de Exercício Das 17,00 h às 22h00	Mês	c) e)		44,50
As actividades de cariz comercial serão objecto de taxas a aplicar caso a caso (b)				
10. Programas Combinados — Sala de Exercício e Actividades Aquáticas				
10.01. 50% desconto no serviço da sala de exercício		c)		
As actividades de cariz comercial serão objecto de taxas a aplicar caso a caso (b)				
11. Consultas				
11.01. Consulta de Avaliação da Aptidão Funcional	Sessão	c)		14,80
11.02. Consulta de Avaliação da Aptidão Funcional — Reavaliação		c)		11,30
11.03. Consulta de Nutrição	Sessão	c)		34,80
11.04. Consulta de Nutrição — Seguimento	Sessão	c)		29,80
12. Parede de Escalada				
12.01. Actividades Desportivas federadas	Uma hora	c)		30,00
12.02. Actividades Desportivas não-federadas	Uma hora	c)		40,00
12.03. Actividades Desportivas federadas- período nocturno	Uma hora	c)		56,50
12.04. Actividades Desportivas não-federadas- período nocturno	Uma hora	c)		67,50
As actividades de cariz comercial serão objecto de taxas a aplicar caso a caso				
13. Estádio de Honra				
13.01. Actividades Desportivas federadas	Uma hora		234,20	247,55
13.02. Actividades Desportivas não-federadas	Uma hora		265,00	278,45
13.03. Espectáculo Desportivo- entradas pagas	Por competição	b)	17533,10	18528,60
13.04. Espectáculo ou manifestações n/desportivas	Por espectáculo	a)	46747,60	49401,75
13.05. Actividades Desportivas Federadas- período nocturno	Uma hora		351,50	371,50
13.06. Actividades Desportivas não-Federadas- período nocturno	Uma hora		382,20	403,95
13.07. Espectáculo Desportivo — entradas pagas — período nocturno	Por competição	b)	23373,80	24700,90
13.08. Espectáculo ou manifestações n/desportivas — período nocturno	Por espectáculo	a)	52593,90	55580,00

(Em euros)

Descrição	Período	Observações	Preço Março 2006	Actualização do preço Agosto 2008
13.09. Balneários Estádio de Honra — Serviços aos atletas federados				
13.09.01. Vestiário/Duche		a)	0,90	1,00
13.10. Balneários Estádio de Honra — Serviços aos atletas não federados				
13.10.01. Vestiário/Duche		a)	1,00	1,10
14. Pista de actividades náuticas				
14.01. Utilização individual com equipamento próprio	Uma hora		4,00	4,50
14.02. Utilização individual com equipamento	Uma hora			5,50
14.03. Utilização por grupos (10 a 20 utentes) com equipamento próprio	Uma hora		3,00	3,50
14.04. Utilização por grupos (10 a 20 utentes) com equipamento	Uma hora			4,50
14.05. Competições/Convívio — Ocupação da totalidade da pista	Uma hora		56,40	75,00
14.06. Competições/Convívio — Ocupação parcial da pista	Uma hora			15,00
As actividades de cariz comercial serão objecto de taxas a aplicar caso a caso		b)		
15. Pistas de atletismo				
15.01. Atletas Federados (utilização individual)	Uma hora		1,20	1,30
15.02. Grupos — Atletas Federados (por cada 30)	Uma hora		17,50	18,55
15.03. Atletas não-Federados (utilização individual)	Uma hora		1,50	1,60
15.04. Grupos — Atletas Federados (por cada 30) e Instituições de Ensino	Uma hora		30,80	32,60
15.05. Grupos — Atletas não-Federados (por cada 30)	Uma hora		40,00	42,30
16. Polidesportivos				
16.01. Utilização por grupos	Uma hora		3,10	10,00
Nota: A utilização por residentes do CAR não é taxada				
16. Salas de musculação				
16.01. Do Estádio de Honra				
16.01.01. Desporto Federado	Uma hora		2,10	2,10
16.01.02. Outros utentes	Uma hora		3,30	3,30
16.02. Do Complexo de Râguebi				
16.02.01. Desporto Federado	Uma hora	c)	2,90	
17. Saunas				
17.01. Desporto Federado	90 minutos	a)	4,50	4,80
17.02. Outros utentes	90 minutos	a)	5,90	6,55
18. Complexo de ténis				
18.01. Federados				
18.01.01. Campos descobertos (máximo de 4 utentes)	Uma hora	f)	4,50	5,00
18.01.02. Campos cobertos (máx. de 4 utentes)	Uma hora	f)	5,10	5,50
18.01.03. Campos descobertos período nocturno (máx. de 4 utentes)	Uma hora	f)	9,50	10,00
18.01.04. Campos cobertos período nocturno (máx. de 4 utentes)	Uma hora	f)	10,60	11,00
As actividades de cariz comercial serão objecto de taxas a aplicar caso a caso				
18.02. Não federados				
18.02.01. Campos descobertos (máximo de 4 utentes)	Uma hora		5,00	5,50
18.02.02. Campos cobertos (máx. de 4 utentes)	Uma hora		5,60	6,00
18.02.03. Campos descobertos período nocturno (máx. de 4 utentes)	Uma hora		10,00	10,50
18.02.04. Campos cobertos período nocturno (máx. de 4 utentes)	Uma hora		11,10	11,50
As actividades de cariz comercial serão objecto de taxas a aplicar caso a caso				
18.03. Complexo de ténis — Serviços aos utentes do ténis				
18.03.01. Vestiário/Duche/Cacifo/Sauna				Gratuito
18.03.02. Vestiário/Toalha+Cacifo		a)	1,90	2,00
18.04. Complexo de ténis — Serviços a outros utentes				
18.04.01. Vestiário/ Duche/Cacifo				1,50
18.04.02. Vestiário/Toalha/Cacifo		a)	1,90	2,00
19. Filmagens comerciais				
19.01. Estádio de Honra	Uma hora	b)	583,50	600,00
19.02. Estádio de Honra — período nocturno	Uma hora	b)	875,90	900,00
19.03. Campo Principal de Ténis	Uma hora	b)	438,40	450,00
19.04. Outros Campos de Ténis	Uma hora	b)		200,00
19.05. Complexo de Piscinas	Uma hora	b)	438,40	450,00
19.06. Outras instalações ou zonas do CDN Jamor — período diurno	Uma hora	b)	175,10	200,00
20. Fotografias comerciais				
20.01. Estádio de Honra	Uma hora	b)	278,90	300,00
20.02. Estádio de Honra — período nocturno	Uma hora	b)	875,90	900,00
20.03. Complexo de Piscinas	Uma hora	b)	278,90	300,00
20.04. Outras Instalações ou zonas do CD Jamor — período diurno	Uma hora	b)	111,60	140,00
20.05. Outras instalações ou zonas do CD Jamor — período nocturno	Uma hora	b)	167,30	200,00

a) Não é aplicável o disposto no Art.15º da Portaria 455/2000, por se tratar de actividades não desportivas.

b) Idem, por se tratar de actividades de cariz comercial.

c) Idem, por se tratar de prestação de serviços especializados.

d) A utilização livre pode ocorrer na Piscina de 25m ou 50m e encontra-se sujeita ao limite de utilizadores por pista.

e) Desconto de 10% para pagamento anual.

f) Gratuito para a Federação Portuguesa de Ténis.

g) Desconto de 50% para os utentes das Actividades Aquáticas Dirigidas, não acumulável com outros descontos.

h) Mediante despacho do Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., e em casos devidamente justificados e fundamentados, as taxas indicadas podem ser reduzidas mediante a celebração de protocolos com entidades colectivas.

#### Notas

1 — As taxas indicadas não incluem encargos específicos que se situem fora do âmbito do funcionamento normal das instalações.

2 — A aplicação de taxas para actividades a desenvolver em equipamentos ou zonas não especificadas serão objecto de decisão caso a caso por despacho do Director do Departamento que tutelar o Centro Desportivo Nacional do Jamor.

## Centro de Estágio da Cruz-Quebrada

(Em euros)

Descrição	(Em euros)		Descrição	Preço Março 2006	Actualização do preço Agosto 2008
	Preço Março 2006	Actualização do preço Agosto 2008			
1. Alojamento/Alimentação			1.02.01.02. Dormida e P/almoço	11,90	12,50
1.01. Pavilhão A			1.02.01.03. Almoço	5,50	6,50
1.01.01. Quartos triplos — Desporto federado			1.02.01.04. Jantar	5,50	6,50
1.01.01.01. Diária	18,30	20,50	1.02.02. Quarto individual		
1.01.01.02. Dormida e P/almoço	7,80	8,50	1.02.02.01. Diária	27,90	30,00
1.01.01.03. Almoço	5,20	6,20	1.02.02.02. Dormida e P/almoço	16,80	17,40
1.01.01.04. Jantar	5,20	6,20	1.02.02.03. Almoço	5,50	6,50
1.01.02. Quartos triplos — Outras entidades			1.02.02.04. Jantar	5,50	6,50
1.01.02.01. Diária	20,40	23,00	1.03. Refeições avulso (para não alojados no Centro Estágio da Cruz Quebrada)		
1.01.02.02. Dormida e P/almoço	9,90	11,00	1.03.01. P/almoço	2,60	2,75
1.01.02.03. Almoço	5,20	6,20	1.03.02. Almoço	6,30	6,50
1.01.03. Quartos triplos — Outras entidades			1.03.03. Jantar	6,30	6,50
1.01.03.01. Jantar	5,20	6,20	Ementas especiais (sala VIP) — O fornecimento de refeições especiais a qualquer utente será feito de acordo com o solicitado desde que o pedido seja efectuado com um mínimo de antecedência de dois dias, sendo o preço a definir caso a caso.		
1.01.03.02. Quarto individual			Refeições fora do horário normal, serão possíveis desde que solicitadas com um mínimo de antecedência de dois dias, estando sujeitas aos encargos com o pessoal.		
1.01.03.03. Diária	27,90	29,40			
1.01.03.04. Dormida e P/almoço	16,80	17,40			
1.01.03.05. Almoço	5,50	6,50			
1.01.03.06. Jantar	5,50	6,50			
1.02. Pavilhão B					
1.02.01. Quarto duplo					
1.02.01.01. Diária	23,00	25,10			

## Direcção Regional do Norte

Em euros

Descrição	Observações — Horário	Preço Março 2006	Preço Março 2006	Actualização do preço Agosto 2008	Actualização do preço Agosto 2008
		Dia (hora)	Noite (hora)	Dia (hora)	Noite (hora)
1. Aluguer de instalações					
1.01. Federações, Associações e Clubes Desportivos					
1.01.01. Auditório (100 lugares)	Dias úteis	26,30	36,80	26,60	37,10
1.01.02. Auditório (100 lugares)	Sáb./Dom./Feriad.	32,60	46,20	32,90	46,50
1.01.03. Sala 1 (50 lugares)	Dias úteis	10,50	15,80	10,80	16,10
1.01.04. Sala 1 (50 lugares)	Sáb./Dom./Feriad..	13,70	20,00	14,00	20,30
1.01.05. Sala 2 (30 lugares)	Dias úteis	8,40	12,60	8,70	12,90
1.01.06. Sala 2 (30 lugares)	Sáb./Dom./Feriad.	10,50	15,80	10,80	16,10
1.01.07. Sala de Aulas (20 lugares)	Dias úteis	8,40	12,60	8,70	12,90
1.01.08. Sala de Aulas (20 lugares)	Sáb./Dom./Feriad.	10,50	15,80	10,80	16,10
1.02. Outros Organismos ou Instituições					
1.02.01. Auditório (100 lugares)	Dias úteis	32,60	46,20	32,90	46,50
1.02.02. Auditório (100 lugares)	Sáb./Dom./Feriad..	41,00	57,80	41,30	58,10
1.02.03. Sala 1 (50 lugares)	Dias úteis	13,70	20,00	14,00	20,30
1.02.04. Sala 1 (50 lugares)	Sáb./Dom./Feriad.	16,80	25,20	17,10	25,50
1.02.05. Sala 2 (30 lugares)	Dias úteis	10,50	15,80	10,80	16,10
1.02.06. Sala 2 (30 lugares)	Sáb./Dom./Feriad..	13,70	20,00	14,00	20,30
1.02.07. Sala de Aulas (20 lugares)	Dias úteis	10,50	15,80	10,80	16,10
1.02.08. Sala de Aulas (20 lugares)	Sáb./Dom./Feriad.	13,70	20,00	14,00	20,30

## Biblioteca Nacional do Desporto

(Em euros)

Descrição	Observações	Preço Março 2006	Actualização do preço Agosto 2008
		Preço Março 2006	Actualização do preço Agosto 2008
1. Fotocópias			
1.01. A4 ou inferior	Uma face	0,04	0,05
1.02. A4 ou inferior	Frente/verso	0,06	0,1
1.03. A3	Uma face	0,11	0,15
1.04. A3	Frente/verso	0,16	0,2
2. Consulta internet			
2.01. Primeira meia hora	gratuita		gratuita

(Em euros)

Descrição	Observações	Preço Março 2006	Actualização do preço Agosto 2008
2.02. Segunda meia hora ou fracção	0,3	0,31	0,4
2.03. Cada 30 minutos ou fracção a partir da 1.ª hora	1	1,1	1,2
3. Digitalização de documentos			
3.01. Preto (por página)	0,25	0,3	0,4
3.02. Escala de cinza (por página)	0,25	0,3	0,4
3.03. Cores (por página) No caso do suporte digital ser fornecido pela BND acresce 1,50 por cada disquete de 1,44 Mb; 2,50 por cada CD.	0,3	0,4	0,5
4. Impressão por computador			
4.01. Preto	A4 (por pág.)	0,1	0,15
4.02. Preto	A3 (por pág.)	0,15	0,2
4.03. Cores	A4 (por pág.)	0,2	0,25
4.04. Cores	A3 (por pág.)	0,35	0,4
5. Pesquisa bibliográfica/documental por funcionários da BND			
5.01. Por cada de período de 15 minutos ou fracção		2,6	2,65
O preço inclui a impressão da listagem respectiva			
6. Cartão de utente			
6.01. 1ª via		2,7	2,7
6.02. 2ª via		4,1	5
6.03. 3ª via e subsequentes		6,2	10

## Complexo Desportivo da Lapa

(Em euros)

Descrição	Horário	Nº de utentes	Instalação	Preço Março 2006	Actualização do preço Agosto 2008
1. Ginásio					
1.01. Escolas, Clubes, Associações e Federações	08:00/18:00	até 25		19,50	20,00
1.02. Escolas, Clubes, Associações e Federações	08:00/18:00	mais de 25		22,20	22,70
1.03. Escolas, Clubes, Associações e Federações	18:00/23:00	até 25		22,20	22,70
1.04. Escolas, Clubes, Associações e Federações	18:00/23:00	mais de 25		25,00	25,60
1.05. Outras	08:00/18:00	até 25		23,70	24,30
1.06. Outras	08:00/18:00	mais de 25		25,00	25,60
1.07. Outras	18:00/23:00	até 25		26,30	26,90
1.08. Outras	18:00/23:00	mais de 25		27,90	28,60

(Em euros)

Descrição	Horário	Nº de utentes	Instalação	Preço Março 2006	Actualização do preço Agosto 2008
2. Pavilhão					
2.01. Escolas, Clubes, Associações e Federações	08:00/18:00	até 25	Totalidade	18,00	18,40
2.02. Escolas, Clubes, Associações e Federações	08:00/18:00	até 25	½ campo	13,90	14,20
2.03. Escolas, Clubes, Associações e Federações	08:00/18:00	mais de 25	Totalidade	20,90	21,40
2.04. Escolas, Clubes, Associações e Federações	08:00/18:00	mais de 25	½ campo	16,70	17,10
2.05. Escolas, Clubes, Associações e Federações	18:00/23:00	até 25	Totalidade	20,90	21,40
2.06. Escolas, Clubes, Associações e Federações	18:00/23:00	até 25	½ campo	16,70	17,10
2.07. Escolas, Clubes, Associações e Federações	18:00/23:00	mais de 25	Totalidade	23,70	24,30
2.08. Escolas, Clubes, Associações e Federações	18:00/23:00	mais de 25	½ campo	19,50	20,00
2.09. Outras	08:00/18:00	até 25	Totalidade	26,30	26,90
2.10. Outras	08:00/18:00	até 25	½ campo	22,20	22,70
2.11. Outras	08:00/18:00	mais de 25	Totalidade	29,20	29,90
2.12. Outras	08:00/18:00	mais de 25	½ campo	25,00	25,60
2.13. Outras	18:00/23:00	até 25	Totalidade	29,20	29,70
2.14. Outras	18:00/23:00	até 25	½ campo	25,00	25,60
2.15. Outras	18:00/23:00	mais de 25	Totalidade	34,70	35,50
2.16. Outras	18:00/23:00	mais de 25	½ campo	30,60	31,30
2.17. Utilização Individual				1,60	1,70

(Em euros)

Entidade	Nº de utilizações semanais	Preço Março 2006	Actualização do preço Agosto 2008
3. Piscina (valor/sessão)			
3.01. Escolas, Clubes, Associações e Federações	(a)	34,70	35,50
3.02. Outros	(a)	50,80	52,00

(a) sessões de 45 minutos/dia, para um máximo de 25 utentes.



(Em euros)

Descrição	Preço Março 2006	Actualização do preço Agosto 2008
4. Sala de exercício (valor/hora)		
4.01. Aluguer por hora e por atleta — máximo 10 atletas por hora (Escolas, Clubes, Associações e Federações)	4,30	4,40
4.02. Aluguer por hora e por atleta — máximo 10 atletas por hora (Outros)	6,20	6,40
5. Sala de reuniões (valor/hora)		
5.01. Organismos Desportivos — Sem Vídeo Projector / Hora	17,50	17,90
5.02. Organismos Desportivos — Com Vídeo Projector / Hora	23,50	24,10
5.03. Outros Organismos — Sem Vídeo Projector / Hora	41,20	42,20
5.04. Outros Organismos — Com Vídeo Projector / Hora	46,70	47,80
6. Posto médico		
6.01. Dias de Semana / Hora	13,80	14,10
6.02. Fim de Semana / Hora	16,70	17,10
7. Cacifos — aluguer		
7.01. 1 Época — de 1 de Setembro a 31 de Julho	42,00	43,00
7.02. 1/2 Época — de 1 de Fevereiro a 31 de Julho	26,20	26,80
8. Actividades desportivas		
8.01. Taxa anual	28,20	28,90
Taxa a partir de Fev. de 2008	14,00	14,45
9. Aeróbica		
9.01. 1 × Semana	18,00	18,40
9.02. 2 × Semana	26,30	26,90
9.03. 3 × Semana	32,10	32,90
9.04. Livre Trânsito	40,40	41,40
9.05. Senhas para cada utilização	5,40	5,50
10. Sala de exercício		
10.1. 1 × Semana	22,20	22,70
10.2. 2 × Semana	34,70	35,50
10.3. 3 × Semana	43,10	44,20
10.4. Livre Trânsito	52,90	54,20
10.5. Senhas para cada utilização	5,40	5,50
10.6. Teste de Avaliação da Condição Física Utentes	5,40	5,50
10.7. Teste de Avaliação da Condição Física Não Utentes	8,60	8,80
11. Natação		
11.01. Utilização Livre (Individuais)	37,30	38,00
11.02. Senhas de Utilização para Fins de Semana	17,50	17,90
11.03. Declaração de Aptidão na Natação — Utentes	2,30	2,40
11.04. Declaração de Aptidão na Natação — Não Utentes	2,30	2,40
12. Saunas		
12.01. 1 Sessão	6,60	6,80
12.02. Caderneta de 10 Sessões	41,80	42,80

(Em euros)

Designação da classe	Observações	Preço Março 2006	Actualização do preço Agosto 2008
13. Classes especiais			
13.01. Classe Fitness (Sala de Exercício + Aeróbica) regime de Livre Trânsito		68,80	70,50
13.02. Actividade Desportiva Federado e Utentes do Centro de Estágio (superior a 10 pessoas)	1 hora	11,50	15,00
13.03. Actividade Desportiva Federada (superior a 10 pessoas)	1 hora	12,80	15,00
13.04. Actividade Desportiva Profissional (superior a 10 pessoas)	1 hora	20,50	25,00

## Complexo Desportivo de Lamego

(Em euros)

Descrição	(Em euros)		Descrição	Preço Março 2006	Actualização do preço Agosto 2008
	Preço Março 2006	Actualização do preço Agosto 2008			
1. Centro de Estágio (Quartos duplos e triplos em cama individual)			1.03.01. Diária	44,90	55,00
1.01. Actividade Desportiva Federada (por pessoa)			1.03.02. Dormida e P/almoço	23,80	25,00
1.01.01. Diária	22,70	25,00	1.03.03. Almoço	10,60	15,00
1.01.02. Dormida e P/almoço	9,00	10,00	1.03.04. Jantar	10,60	15,00
1.01.03. Almoço	6,90	7,50	1.04. Camarata de 17 camas individuais		
1.01.04. Jantar	6,90	7,50	1.04.01. Diária	20,60	22,50
1.02. Actividade Desportiva Não Federada (por pessoa)			1.04.02. Dormida e P/almoço	6,90	7,50
1.02.01. Diária	31,70	37,50	1.04.03. Almoço	6,90	7,50
1.02.02. Dormida e P/almoço	15,80	17,50	1.04.04. Jantar	6,90	7,50
1.02.03. Almoço	7,90	10,00	1.05. Quartos de beliches (8, 6,4,3 camas)		
1.02.04. Jantar	7,90	10,00	1.05.01. Diária	20,60	22,50
1.03. Actividade Desportiva Profissional (por pessoa)			1.05.02. Dormida e P/almoço	6,90	7,50
			1.05.03. Almoço	6,90	7,50
			1.05.04. Jantar	6,90	7,50
			1.06. Refeições Avulso (para não alojados no Centro Estágio)		

(Em euros)			(Em euros)		
Descrição	Preço Março 2006	Actualização do preço Agosto 2008	Descrição	Preço Março 2006	Actualização do preço Agosto 2008
1.06.01 P/almoço	2,10	2,50	2. Lavandaria		
1.06.02 Almoço	6,90	7,50	2.01. Camisolas mangas compridas	1,40	1,50
1.06.03 Jantar	6,90	7,50	2.02. Camisolas meia manga	1,20	1,30
Ementas Especiais: o fornecimento de refeições especiais a qualquer utente será feito de acordo com o solicitado desde que o pedido seja efectuado com um mínimo de antecedência de 2 dias, e sendo o preço a definir caso a caso.			2.03. Calções	1,20	1,30
Refeições fora do horário normal, serão possíveis desde que solicitadas com um mínimo de antecedência de 2 dias, estando sujeitas aos encargos com o pessoal			2.04. Calções guarda-redes	1,40	1,50
			2.05. Camisolas guarda-redes	2,10	2,50
			2.06. Meias (par)	0,60	1,00
			2.07. Cuecas	0,90	1,20
			2.08. Soutiens	0,90	1,20
			2.09. Lenços	0,50	0,60
			2.10. Casaco fato treino	2,10	2,50
			2.11. Calças fato treino	1,40	1,50
			2.12. Calças de lycra	0,90	1,00
			2.13. Kimono	4,50	5,00
			2.14. Toalhas	1,10	1,50

(Em euros)				
Descrição	Período	Observações	Preço Março 2006	Actualização do preço Agosto 2008
3. Sala de Reuniões				
3.01. Sala de Reuniões (capacidade 60/70 pessoas e c/ equipamento)				
3.01.01. Actividade desportiva Federada e Utentes do Centro de Estágio	1 hora	a)	5,30	7,50
3.01.02. Actividade Desportiva Não Federada	1 hora	a)	10,60	12,00
3.01.03. Actividade Desportiva Profissional	1 hora	a)	21,10	25,00
3.02. Sala de Reuniões (capacidade 60/70 pessoas e c/ equipamento)				
3.02.01. Actividade desportiva Federada e Utentes do Centro de Estágio	1 dia	a)	31,70	35,00
3.02.01. Actividade Desportiva Não Federada	1 dia	a)	63,30	65,00
3.02.01. Actividade Desportiva Profissional	1 dia	a)	105,60	110,00
4. Pavilhão Desportivo				
4.01. Pavilhão Desportivo (Diurno)				
4.01.01. Actividade desportiva Federada e Utentes do Centro de Estágio	1 hora		6,20	7,00
4.01.02. Actividade Desportiva Não Federada	1 hora		10,30	15,00
4.01.03. Actividade Desportiva Profissional	1 hora		19,00	20,00
4.01.04. Competições Não Oficiais	2 horas		21,10	25,00
4.01.05. Competições Oficiais Federadas	2 horas		15,40	20,00
4.01.06. Actividade de cariz comercial/Espectáculo/Manifestação não desportiva			563,80	600,00
4.02. Pavilhão Desportivo (Nocturno)				
4.02.01. Actividade desportiva Federada e Utentes do Centro de Estágio	1 hora		10,60	12,00
4.02.02. Actividade Desportiva Não Federada	1 hora		15,80	18,00
4.02.03. Actividade Desportiva Profissional	1 hora		26,40	30,00
4.02.04. Competições Não Oficiais	2 horas		35,90	40,00
4.02.05. Competições Oficiais Federadas	2 horas		31,70	35,00
4.02.06. Actividade de cariz comercial/Espectáculo/Manifestação não desportiva			563,80	750,00
5. Ginásio				
5.01. Ginásio (Diurno)				
5.01.01. Actividade desportiva Federada e Utentes do Centro de Estágio.	1 hora		5,30	6,00
5.01.02. Actividade Desportiva Não Federada	1 hora		6,40	7,00
5.01.03. Actividade Desportiva Profissional	1 hora		8,50	10,00
5.01.04. Actividade Desportiva Federada e Utentes do Centro de Estágio (superior a 10 pessoas)	1 hora		6,40	7,00
5.01.05. Actividade Desportiva Federada (superior a 10 pessoas)	1 hora		7,70	10,00
5.01.06. Actividade Desportiva Profissional (superior a 10 pessoas)	1 hora		10,30	15,00
5.02. Ginásio (Nocturno)				
5.02.01. Actividade desportiva Federada e Utentes do Centro de Estágio	1 hora		9,50	12,00
5.02.02. Actividade Desportiva Não Federada	1 hora		10,60	12,00
5.02.03. Actividade Desportiva Profissional	1 hora		16,90	20,00
5.02.04. Actividade Desportiva Federada e Utentes do Centro de Estágio (superior a 10 pessoas)	1 hora		11,50	15,00
5.02.05. Actividade Desportiva Federada (superior a 10 pessoas)	1 hora		12,80	15,00
5.02.06. Actividade Desportiva Profissional (superior a 10 pessoas)	1 hora		20,50	25,00

(Em euros)			
Descrição	Período	Preço Março 2006	Actualização do preço Agosto 2008
6. Relvado Anexo			
6.01. Relvado Anexo (Diurno)			
6.01.01. Actividade desportiva Federada e Utentes do Centro de Estágio	1 hora	21,10	25,00
6.01.02. Actividade Desportiva Não Federada	1 hora	26,40	30,00
6.01.03. Actividade Desportiva Profissional	1 hora	37,00	40,00
6.02. Relvado Anexo (Nocturno)			
6.02.01. Actividade desportiva Federada e Utentes do Centro de Estágio	1 hora	26,40	30,00
6.02.02. Actividade Desportiva Não Federada	1 hora	31,70	35,00
6.02.03. Actividade Desportiva Profissional	1 hora	42,20	45,00
7. Polidesportivo			

(Em euros)

Descrição	Período	Preço Março 2006	Actualização do preço Agosto 2008
7.01. Polidesportivo (Diurno)			
7.01.01 Actividade desportiva Federada e Utentes do Centro de Estágio	1 hora	10,60	12,00
7.01.02. Actividade Desportiva Não Federada	1 hora	15,80	17,00
7.01.03. Actividade Desportiva Profissional	1 hora	26,40	30,00
7.01.04. Competições Não Oficiais	2 horas	31,70	35,00
7.01.05. Competições Oficiais Federadas	2 horas	28,20	30,00
7.02. Polidesportivo (Nocturno)			
7.02.01. Actividade desportiva Federada e Utentes do Centro de Estágio	1 hora	15,80	20,00
7.02.02. Actividade Desportiva Não Federada	1 hora	21,10	25,00
7.02.03. Actividade Desportiva Profissional	1 hora	31,70	35,00
7.02.04. Competições Não Oficiais	2 horas	41,00	45,00
7.02.05. Competições Oficiais Federadas	2 horas	35,90	40,00
8. Campo Relvado			
8.01. Campo Relvado (Diurno)			
8.01.01. Actividade desportiva Federada e Utentes do Centro de Estágio	1 hora	52,80	60,00
8.01.02. Actividade Desportiva Não Federada	1 hora	63,30	65,00
8.01.03. Actividade Desportiva Profissional	1 hora	105,60	110,00
8.01.04. Competições Não Oficiais	2 horas	133,30	135,00
8.01.05. Competições Oficiais Federadas	2 horas	132,00	135,00
8.01.06. Actividade de cariz comercial/Espectáculo/Manifestação não desportiva		1025,00	1100,00
8.02. Campo Relvado (Nocturno)			
8.02.01 Actividade desportiva Federada e Utentes do Centro de Estágio	1 hora	79,20	80,00
8.02.02 Actividade Desportiva Não Federada	1 hora	84,50	85,00
8.02.03 Actividade Desportiva Profissional	1 hora	158,40	160,00
8.02.04 Competições Não Oficiais	2 horas	220,40	225,00
8.02.05 Campo Relvado (Nocturno)			
8.02.06 Competições Oficiais Federadas	2 horas	205,00	220,00
Actividade de cariz comercial/Espectáculo/Manifestação não desportiva		1025,00	1100,00
9. Campo de terra batida			
9.01. Campo de terra batida (diurno)			
9.01.01. Actividade desportiva Federada e Utentes do Centro de Estágio	1 hora	16,00	
9.01.02. Actividade Desportiva Não Federada	1 hora	20,00	
9.01.03. Actividade Desportiva Profissional	1 hora	25,00	
9.01.04. Competições Não Oficiais	2 horas	22,50	
9.01.05. Competições Oficiais Federadas	2 horas	20,00	
9.02. Campo de terra batida (Nocturno)			
9.02.01. Actividade desportiva Federada e Utentes do Centro de Estágio	1 hora	20,00	
9.02.02. Actividade Desportiva Não Federada	1 hora	25,00	
9.02.03. Actividade Desportiva Profissional	1 hora	30,00	
9.02.04. Competições Não Oficiais	2 horas	30,00	
9.02.05. Competições Oficiais Federadas	2 horas	27,50	
10. Sala de Musculação (4)			
10.01. Actividade Desportiva Federada e Utentes do Centro de Estágio	1 Mês (c)	12,00	
10.02. Actividade Desportiva Não Federada	1 Mês (c)	15,00	
10.03. Actividade Desportiva Profissional	1 Mês (c)	35,00	
10.04.	1 hora	3,00	
11. Sauna			
Por pessoa (mínimo 3 pessoas)	20 min (a)	3,00	
12. Banho Turco			
12.01. Por pessoa (mínimo 3 pessoas)	20 min (a)	3,00	
13. Banho de Imersão			
13.01. Por pessoa (mínimo 10 pessoas)	20 min (a)	3,00	
14. Banhos ( não utentes do Centro de Estágio)			
14.01. Por pessoa		1,00	
15. Campo de Ténis (Diurno)			
15.01. Campo (máximo 4 utentes e material incluído)	1 hora	4,50	
15.02. Campo de Ténis (Nocturno)			
15.03. Campo (máximo 4 utentes e material incluído)	1 hora	10,00	
16. Campos de Minigolfe e/ou Puttergolfe			
16.01. Por pessoa (material incluído)	18 pistas	2,50	
17. Ténis de Mesa			
17.01. Por Mesa (material incluído)	1 hora	2,50	
18. Área de Acampamento			
18.01. Sector Federado (por pessoa)	1 Dia	2,50	
18.02. Sector Não Federado (por pessoa)	1 Dia	6,00	
18.03. Grupos (até 20 pessoas)	1 Dia	55,00	

(a) Não é aplicável o disposto no Art.15º da Portaria 455/200, por se tratar de actividades não desportivas.

(b) Idem, por se tratar de actividades de cariz comercial.

(c) Idem, por se tratar de prestação de serviços especializados.

**Observações**

1 — As taxas indicadas não incluem encargos específicos que se situem fora do âmbito do funcionamento normal das instalações.

2 — A aplicação de taxas para actividades a desenvolver em equipamentos ou zonas não especificadas serão objecto de decisão caso a caso por despacho do Presidente do Instituto do Desporto de Portugal.

3 — Todas as instalações desportivas incluem Seguro de Acidentes Pessoais.

4 — Os preços constantes na presente Portaria podem, mediante a celebração de protocolos, ser alterados.

5 — A Sala de Musculação apresenta Regulamento próprio.

Publicações		(Em euros)	
Descrição	Preço Agosto 2008	Descrição	Preço Agosto 2008
1. Publicações (a)		1.53. Seminário Internacional Treino de Jovens “Melhores treinadores para uma melhor prática”- 2001	10
1.1. 10 Anos de Actividade Científica	10	1.54. Seminário Internacional Treino de Jovens “Ensinar bem para treinar melhor” — 2002	10
1.2. A Comunicação do Treinador com os Pais dos Atletas	2,5	1.55. Seminário Internacional Gestão de Eventos Desportivos	5
1.3. A Violência Associada ao Desporto	8	1.56. Serviços de Qualidade no Desporto, piscinas, polidesportivos e ginásios (3ª edição)	7,5
1.4. Actividade Física Habitual e Factores de Risco das Doenças Cardiovasculares em Idade Pediátrica	7	1.57. Tiro ao Alvo de Competição com Pistola	15
1.5. Anuário do Desporto 2000 (CD-Rom)	25	1.58. Treino de Jovens — O que todos precisam de saber (3ª edição)	11
1.6. Aprender a Observar	35		
1.7. Arbitragem nas Federações Desportivas em Portugal	9		
1.8. A actividade, a formação e o perfil social do árbitro/juiz desportivo	9		
1.9. As Federações Desportivas o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva: Atribuição, suspensão e cancelamento	6		
1.10. Associações Promotoras de Desporto (CD-Rom)	5		
1.11. Caracterização da Prática Desportiva Federada	13,5		
1.12. Carta Desportiva do Concelho de Valpaços (cd rom)	5		
1.13. Código do Desporto 2004 (CD-Rom)	25		
1.14. Com que então quer ser treinador? Basquetebol-da Aprendizagem à Competição	12,5		
1.15. Curso de Manutenção de Piscinas	17		
1.16. Desporto e Cooperação — A cooperação portuguesa no domínio do desporto	7,5		
1.17. Desporto Juvenil, o essencial das competições	2,5		
1.18. Pressupostos para uma prática de sucesso	2,5		
1.19. Desporto Juvenil, em perguntas e respostas	2,5		
1.20. Dopagem e Psicologia	16,5		
1.21. Educação pelo Desporto, perspectivas Europeias	20		
1.22. Esgrima de Florete	2,5		
1.23. Estatísticas do Associativismo Desportivo	9		
1.24. Estratégia das Federações Desportivas, Ciclo Olímpico de Sydney 1997-2000	5		
1.24. Estratégia das Federações Desportivas, Ciclo Olímpico de Sydney 1993-1996	10		
1.26. Federações Desportivas— Indicadores Desportivos e Financeiros — 1997-2000	30		
1.27. Futebol — Da Rua à Competição	25		
1.28. Gestão da Qualidade em Piscinas Públicas — cd rom	5		
1.29. Hábitos Desportivos da População Portuguesa	7,5		
1.30. Heróis Desportivos	15		
1.31. Hóquei em Patins — Artigos técnicos	15		
1.32. Importância e Análise de Programas de Patrocínio Desportivo	7,5		
1.33. Iniciação à Patinagem — Patins de rodas paralelas e em linha	7		
1.34. Iniciação à Patinagem, em video	15		
1.35. Jogos Tradicionais e o desenvolvimento das capacidades motoras na escola	15		
1.36. LUTA — uma prática milenar	10		
1.37. Manipulação de uma bola com uma raquete no jogo do ténis (2ª edição)	4		
1.38. Manual Oficial de Formação Equestre	20		
1.39. Marketing Federações e Desporto	7,5		
1.40. O Apoio Material à prática Desportiva de Alta competição — da Lei à Realidade	9		
1.41. O Desporto para Além do Óbvio	15		
1.42. O Melhor da Revista “Treino Desportivo”	7,5		
1.43. Os Lugares de Lazer	18		
1.44. PlayGym — Ginástica de Aparelhos para clubes, Escolas e Autarquias	12,5		
1.45. Prancha à Vela	15		
1.46. Processo de Formação do Jovem Jogador de Voleibol	23,5		
1.47. Regras oficiais do Basquetebol e manual do Árbitro	10		
1.48. Saber Treinar, Aprende-se	10		
1.49. Seminário Internacional Treino de Jovens — 1998	7,5		
1.50. Seminário Internacional Treino de Jovens	10		
1.51. “Os Caminhos do Sucesso” — 1999			
1.52. Seminário Internacional Treino de Jovens “Pensar no futuro, apostar na qualidade” — 2000	10		

a) A aquisição de publicações pode ser por venda directa nas nossas instalações ou por correio. Neste último caso, os pedidos deverão ser efectuados por escrito através de carta, fax ou mensagem de correio electrónico

### Instituto Português da Juventude, I. P.

#### Aviso n.º 24452/2008

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 08 de Setembro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de nove vagas existentes na categoria de técnico profissional especialista da carreira técnico-profissional dos quadros de pessoal do Instituto Português da Juventude, I. P. (IPJ) aprovados pela Portaria n.º 778/99, de 31 de Agosto.

2 — Foi dado cumprimento ao estabelecido nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido aberto procedimento de selecção para reinício de funções por tempo indeterminado, de pessoal em situação de mobilidade especial a 13 de Agosto de 2008.

3 — Menção a que se refere o Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: “Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

4 — Prazo de validade — O concurso é válido por três meses e apenas para o preenchimento das vagas postas a concurso.

5 — Conteúdo Funcional — Os lugares a preencher correspondem a funções de natureza executiva, de aplicação com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos de elevada complexidade, tendo em vista a prossecução dos objectivos específicos do IPJ.

6 — Locais de trabalho — Os locais de trabalho para o preenchimento dos 9 lugares postos a concurso situam-se nas Direcções Regionais do Instituto Português da Juventude, I.P., respeitando a seguinte distribuição geográfica:

Direcção Regional do Norte:

Braga — 2  
Bragança — 1

Direcção Regional do Centro:

Castelo Branco — 1  
Leiria — 2

Direcção Regional do Alentejo:

Évora — 1

Direcção Regional do Algarve:

Faro — 2

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — os definidos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.